



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 067/2024 – CMAS, de 11 de outubro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Piso Único de assistência Social-PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação nº059/2023 do CEAS/PR.
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 09 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art.1º- 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social-PAS, conforme Deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de outubro de 2024.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social